



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIII - Edição 5772 - Quinta-feira, 14 de junho de 2018
Divulgação: Quinta-feira, 14 de junho de 2018 **Publicação:** Sexta-feira, 15 de junho de 2018

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a FERNANDO FREIRE DUTRA, 1365126/1, Secretário Adjunto, da Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas, autorização para afastar-se do País, sem ônus ao Município, exceto vencimentos e demais vantagens, no período de 04/06/2018 a 08/06/2018, a fim de participar do Módulo Internacional do curso de Especialização em PPP's e Concessões que será realizado na London School of Economics, em Londres – Inglaterra, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4036345, de 30/05/2018 (Processo 18.0.000048183-8).

CONCEDE a FERNANDO ZIEGLER ZUGNO, 1365150/1, Coordenador de Artes Cênicas, da Secretaria Municipal da Cultura, autorização para afastar-se do País, sem ônus ao Município, exceto vencimentos e demais vantagens, no período de 11/06/2018 a 22/06/2018, a fim de participar do Festival Impulse, que será realizado em Wuppertal – Alemanha, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4048372, de 29/05/2018 (Processo 18.0.000042894-5).

DESIGNA TANIA SALETE DIAS MENDES, 1035231/01, Assistente Social, ES.1.06.NS, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal da Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 11/06/2018 a 31/12/2020, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4111739, de 11/06/2018 (processo 18.0.000008091-4).

DESIGNA ROSANA DE LIMA DUZZO, 1061500/01, Psicólogo, ES.1.29.NS, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal da Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 11/06/2018 a 31/12/2020, com base legal no artigo 32,

inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4111999, de 11/06/2018 (processo 17.0.000086375-0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/06/2018, em relação a MARTA ELIANE ROYES GONÇALVES, 1280589/01, Engenheiro, ES.11.4.NS, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, os efeitos da Portaria 3678070, de 11/04/2018, que colocou à disposição do Departamento Municipal de Habitação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, face ao retorno da servidora ao órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4065971, de 05/06/2018 (Processo 18.14.000000755-6).

RELOTA os servidores abaixo listados da Secretaria Municipal de Governança Local para a Secretaria Municipal de Relações Institucionais, a contar de 01/01/2018, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, em atendimento à Lei Complementar 817, de 30/08/2017, e ao Decreto 19.904, de 27/12/2017, através da Portaria 4077265, de 06/06/2018 (processo 18.0.000041333-6).

NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	CARGO	CÓDIGO
ADRIANA FURTADO PEREIRA DA SILVA	790166	4	ASSISTENTE SOCIAL	ES.1.06.NS
ALINE SILVA MACIEL	1048597	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
ANA BEATRIZ GARCIA MALETZKI	1002210	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
ANDRE CARVALHO DA COSTA	1039822	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
ANDRE DUTRA DO NASCIMENTO	1035886	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
ANTONIO CLAUDIO FERREIRA SCIORTINO	551949	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
BRASILIA DA SILVA DUTRA	1037714	1	AGENTE DE FISCALIZACAO	FV.1.01.07
CAIO DE LIMA RIFFEL	1043366	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
CARLOS ALBERTO CORREA PEREIRA	188855	2	CONTINUO	AC.1.05.03
CARLOS ALBERTO SILVA DA LUZ	298727	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
CARLOS ALEJANDRO ARCE OLIVEIRA	1132970	1	AGENTE DE FISCALIZACAO	FV.1.01.07
CARLOS RAFAEL BATISTA SANTOS	729325	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
CINTIA CIBELE MOLON	1041045	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
CLAUDIA PEIXOTO AZEREDO HULLEN	1115251	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
CLAUDIO MACHADO	86529	4	ZELADOR	AC.1.07.03
CLEI LOGAN MENGER	1037706	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
CRISTIANO ALVES	1147790	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
CRISTINA SACHS	226819	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
DALBER ALEXANDRE BARCELLOS DOS SANTOS	1133934	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
DARCI RICARDO FORTES BRUM	1155644	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
			ASSISTENTE	

DARTAGNAN FALLER	558038	1	ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
DAVI ARAGAO VIEIRA	1023411	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
DAVI LEMOS PIRES	1039571	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
DENIS MEURER DE MORAES	1150510	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
DENISE PEREIRA MUZELL	1035630	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
DIEGO BANDEIRA MACHADO	1077996	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
DIONE DE ALMEIDA ALVES	1147846	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
EDUARDO CESAR CHIAPINOTTO BRANDOLT	1058096	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
ELCY MARQUES ALBERDANHA	416128	2	OPERARIO ESPECIALIZADO	OB.1.07.02
ELIANE DE MORAES CHALMERES	1040545	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
ELIANE FRAGA DA SILVA	867590	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
ELTON DA SILVA PRATES	420934	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
ENEIDA BEATRIZ PIBER	336480	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
ER DE MACEDO MARTINS	323953	3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
EUNICE DOS SANTOS E SILVA	240555	2	TELEFONISTA	CO.1.05.04
FABRICIO GUERREIRO NUNES	1075896	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
FERNANDA KERBES	429172	1	PSICOLOGO	ES.1.29.NS
FERNANDO PAIM DOS SANTOS VIANNA	153026	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
FRANCISCO LUIZ LUDWIG	547466	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
GIOVANI PEREIRA	1074725	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
GISLAINE DE ALMEIDA ALVES	353453	3	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	AC.1.09.02
GUILHERME MENEZES DA SILVA	958806	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
GUILHERME MONTENEGRO DA SILVA	882905	2	AGENTE DE FISCALIZACAO	FV.1.01.07
GUSTAVO FISCH PEREIRA	1037013	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
GUSTAVO MELLO LARROSSA	1035940	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
HELENA DE ALMEIDA PEREIRA MARQUES	864253	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
ILVA ALVES ACOSTA	1132806	1	AGENTE DE FISCALIZACAO	FV.1.01.07
INAJA DA SILVA BARROS LEITE	364281	1	ASSISTENTE SOCIAL	ES.1.06.NS
IRACI SOLIGO	182919	1	OPERARIO ESPECIALIZADO	OB.1.07.02
IRAMAR SOUZA VELHO	1134019	1	AGENTE DE FISCALIZACAO	FV.1.01.07
IRENO CARLOS BOMFIM DA SILVA	230306	1	RECEPCIONISTA	AA.1.08.04
ISETE ROSSKOPF	1035258	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06

ISOLETE MARIA HENKES	1034057	1	AGENTE DE FISCALIZACAO	FV.1.01.07
IVANA KVIKTO	440090	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
JADER ELOY FERNANDES	906338	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
JANAINA CARVALHEDA OLIVEIRA	1149970	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
JANAÍNA RODRIGUES DA SILVA	1415700	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
JOAO ANTONIO FRACASSO	547600	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
JOAO ANTONIO LIMA VARGAS	209640	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
JOLCINEI DE ALMEIDA GOMES	1078232	1	AGENTE DE FISCALIZACAO	FV.1.01.07
JORGE FRANCISCO BARCELOS BETTIOL	341438	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
JORGE TADEU FEIO FERREIRA JUNIOR	664525	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
JOSLOVE LISNE LEITE KAISER	421409	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
LENES DAMASCENO DA SILVA	295519	1	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	AC.1.09.02
LIANE SCHWAB GELATTI	421410	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
LIRIA SILVA DA COSTA	1041118	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
LISIANE FORTES VOLKART	439219	3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
LORENA OLIVEIRA MORAES	439220	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
LUCAS RAFAEL MERCANTI VASCONCELLOS	1039628	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
LUCIANA DAVILA SANTI	199129	2	OPERARIO-CLT	CLT 50
LUCIANO DANIEL BRAGA VENTURA	1137093	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
LUIZ HENRIQUE SIQUEIRA FROTA	239905	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
LUIZ VASCONCELOS SALATINO	873710	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
MARA ADRIANA WENDT VIEIRA	547454	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
MARA CLARICE RAMOS LANG	278492	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
MARA SILVIA LEONARDO CRESCENCIO	260268	2	APONTADOR	AC.1.03.04
MARCOS ALEXANDRE GOMES CRUZ	338932	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
MARIA ROSANE FERREIRA DIAS	247732	2	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	AC.1.09.02
MARIA ZELIA ABREU FROTA	333910	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
MARIANE PIASSAROLLO DE SOUZA	1083597	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
MARLI DE FATIMA PIRES BARBOSA	238780	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
MAXIMILIANO LEANDRO BUBENICK RODRIGUES	1153498	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
MEGGIE MAK VIEIRA HOTTA	1001701	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06

MICHELLE HOFFELDER VISCARDI	840881	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
MICHELLE MENDES DE ALMEIDA	905802	3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
MIGUEL ZANONA KRASNER	550714	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
MIRIAM TOLEDO QUEVEDO DA TRINDADE	506816	3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
MOISES SOUZA DA CUNHA	1060350	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
MONICA BORBA DE RIVERO	156611	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
MONICA SOARES LUMERTZ	363598	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
PAULO EDUARDO VIEIRA GONZAGA	221240	1	OPERARIO-CLT	CLT 50
PEDRO HENRIQUE JARDIM NUNES	1036114	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
RITA CRISTINA TAVARES RICALDE	224288	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
ROBERTO DE SOUZA DEL FRARI	1154206	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
ROBERTO PEREIRA PUHL	1040324	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
RODRIGO CLEZAR ORTIZ	547375	2	AGENTE DE FISCALIZACAO	FV.1.01.07
RODRIGO RODRIGUES RANGEL	382349	3	SOCIOLOGO	ES.1.30.NS
RONALDO DIEDRICH DE ANDRADE	439657	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
ROQUE FREGAPANI MARQUES	90351	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
RUBENS JAEGER BERTOLIN	977989	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
RUI DE JESUS TROGILDO	1077740	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
SERGIO RENATO CABRAL LEAL	221482	2	OPERÁRIO	AC.1.10.02
SHAYANA RODRIGUES ANDRINO FANAYA	1040928	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
SHEILA ANDRADE DE AZAMBUJA	1081306	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
SIDNEY KARCZESKI	1037439	1	AGENTE DE FISCALIZACAO	FV.1.01.07
SILVIA LOPES GONÇALVES	429238	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
SIMONE PERES SIQUEIRA	439840	3	AGENTE DE FISCALIZACAO	FV.1.01.07
SIMONI MARIA BAMPI	260074	3	ASSISTENTE SOCIAL	ES.1.06.NS
SOLANGE URZAINQUI ONOFRIO	244019	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
SONIA MEDEIROS ROLAND	80497	4	ADMINISTRADOR	ES.1.01.NS
TAINAN ELY CLARINO	1039563	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
TATIANA LINDEMANN VIEIRA	1005146	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
THIAGO CARBONELL BARCELLOS	1142763	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
THIAGO SOUZA PRADO	1002481	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
THIAGO SPILLARI SOUZA	865440	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06

TIAGO RATTAY ROCHA	1154168	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
VALDUCI DA ROSA	221690	2	OPERÁRIO	AC.1.10.02
VALERIA FERNANDES RITTER	1035967	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
VERA LUCIA RAVA SA	536237	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
VERONICA DOS SANTOS PEREIRA	1153773	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
WALESKA RODRIGUES LUCAS	501600	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
WILSON ABASCAL PASTORINI	416074	4	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
WLADIMIR EDUARDO MONTEIRO	117575	3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
ZELI VIEIRA E VIEIRA	330362	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 21/05/2018, em relação a GUSTAVO DE ALMEIDA, 1341456/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2014 de 21/05/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/05/2018, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 2208 de 04/06/2018 (Processo 18.0.000050867-1).

CONCEDE, a ROJANE FERNANDE CARVALHO, 339780/1, Auxiliar de Gabinete Odontológico, SA10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 02/06/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2308 de 12/06/2018 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a ADEMIR JORGE NUNES DA SILVA, 583951/3, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, Abono de Permanência, a contar de 28/05/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2269 de 08/06/2018 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a SOLANGE SEVERO URZAINQUI, 244019/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, Abono de Permanência, a contar de 08/06/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2302 de 12/06/2018 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a LUCIA REGINA POSSEBON MARTINS, 547296/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 09/06/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2294 de 11/06/2018 (Processo 01.014268.15.9).

CONVOCA HENRIQUE ESTEVES ZUBIAURRE, 1297830/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 16/03/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 2300 de 12/06/2018 (Processo 18.0.000053751-5).

DESIGNA HERON NUNES ESTRELLA, 415756/5, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Presidente da Comissão Permanente de Inquerito, 11150045, do/da Comissão Permanente de Inquérito/Procuradoria-Geral do Município, 03008001, vaga 1002938, a contar de 01/06/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2199 de 04/06/2018 (Processo 18.0.000050881-7).

DISPENSA HERON NUNES ESTRELLA, 415756/5, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Corregedor-Geral, 11180021, do/da Corregedoria-Geral/Procuradoria-Geral do Município, 03809001, vaga 1002939, a contar de 01/06/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2198 de 04/06/2018 (Processo 18.0.000050881-7).

MODIFICA, em relação a GRENDA BRAMBILA DE PAULI, 904160/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1921 de 18/05/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/05/2018, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, quanto ao período que passa a ser de 02/05/2018 a 31/12/2018, através da Portaria 2299 de 12/06/2018 (Processo 18.0.000053574-1).

MODIFICA, em relação a GRENDA BRAMBILA DE PAULI, 904160/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1920 de 18/05/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/05/2018, que cessou os efeitos da portaria para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, quanto a data que passa a ser a contar de 02/05/2018, através da Portaria 2303 de 12/06/2018 (Processo 18.0.000053574-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 3539055 de 22/03/2018, que designou os servidores JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, 164097/1, Superintendente da CELIC, como Presidente, ARNALDO LIMA WAGNER, 1151290/1, como suplente, e ELIANE FRAGA DA SILVA, 867590/2, como Secretária, ambos Assistentes Administrativos, todos da Secretaria Municipal da Fazenda; HEITOR BECKER MOMBACH, 1319426/1, Administrador, como titular, e PRISCILA MATOS CORRÊA, 1043765/1, Assistente Administrativo, como suplente, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Esporte; ALMIR LORETO FIALHO, 89993/5, Administrador, como titular, e CLAUDIO JAIR BARAIBAR JUNIOR, 226558/1, Assistente Administrativo, como suplente, ambos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana; MAURO OCHMAN, 304223/2, Assistente, como titular, ROBSON MACHADO DE ÁVILA, 1357719/3, Assistente Técnico, como suplente, ambos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos; LUCILA FRANÇA LOHMANN, 803859/3, Assistente Administrativo, como titular, e ELAINE MARIA RIEGEL, 585935/1, Técnico em Enfermagem, como suplente, ambas da Secretaria Municipal da Saúde; JADERSON ALAN MARKUS BORGELT, 1123360/2, Assistente Legislativo I, como titular, VINICIUS FERREIRA SEBEN, 1110624/2, Assistente Legislativo I, como suplente, ambos da

Câmara Municipal de Porto Alegre; MARCIO LEANDRO AGUIAR FRANCELENO, 254169, Gerente Administrativo, como titular, e ANDERSON RIBEIRO PEZZI, 254061, Assessor do Procurador, como suplente, ambos da Companhia Carris Porto-Alegrense; LUISA MARIA SCHMIDT REICHARDT, 32284, Supervisor de Compras e Licitações, como titular, e MARÍLIA GIL THOMÉ, 32771, Supervisor de Contratos, como suplente, ambas da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre; ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, 9180, Agente Administrativo, como titular, e DINARA SIRLENE LOPES, 9083, Agente Administrativo, como suplente, ambos da Empresa Pública de Transporte e Circulação; ALINE MACHADO DE OLIVEIRA, 2902753, Administrador, como titular, e JULIANA VIEGAS PÉTKOFF, 2900256, Assistente Administrativo, como suplente, ambas do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família; para constituírem a Comissão Deliberativa de Compras e Serviços, com base no art. 12 do Decreto 11.555 de 05/08/1996, com validade de 24 meses a contar de 01/01/2018, excluindo a servidora JULIANA VIEGAS PÉTKOFF, 2900256, Assistente Administrativo, e incluindo a servidora EMILY SARTURI DAS NEVES, 2903397, Administrador, como titular, passando a servidora ALINE MACHADO DE OLIVEIRA, 2902753, Assessor de Gestão, a ser suplente, e também incluindo a servidora ANA LAURA RAMOS CORRÊA, 703865/1, Assistente Administrativo, como titular, e JAQUELINE BALCONI, 373099/3, Operador de Estação de Tratamento, como suplente, ambas do Departamento Municipal de Água e Esgotos, através da Portaria 4065178, de 05/06/2018, com efeitos retroativos a 13/04/2018. (Processo 17.0.000105027-3).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 3747186 de 20/04/2018, que alterou a Portaria 3216299 de 29/01/2018 que designa membros para constituírem a Comissão Deliberativa de Compras e Serviços, através da Portaria 4066248, de 05/06/2018 (Processo 17.0.000105027-3).

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EDUARDO GOMES TEDESCO, 535919/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Geral Adjunto, 11180008, do/da Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais/Procuradoria-Geral do Município, 03807003, substituindo RICARDO HOFFMANN MUNOZ, 932957/4, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 16/07/2018 a 28/07/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 059 de 12/06/2018 (Processo 18.0.000054983-1).

DESIGNA GIOVANE RODRIGUES DA SILVA, 1271822/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Coordenador Administrativo-Financeiro, 11170017, do/da Coordenação Administrativo Financeira/Procuradoria-Geral do Município, 03700002, substituindo PAULO RICARDO RAMA, 381886/1, Administrador, ES101NS, por motivo de Férias, de 16/07/2018 a 04/08/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 058 de 12/06/2018 (Processo 18.0.000052889-3).

DESIGNA RODRIGO LAGAGGIO ROSA, 1054023/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Coordenador de Procuradoria Especializada, 11160042, do/da Procuradoria Municipal Especializada Autárquica Demhab/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03600003, substituindo GUSTAVO MOREIRA PESTANA, 369369/2, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 11/06/2018 a 20/06/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 057 de 12/06/2018 (Processo 18.0.000050809-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, através da Portaria 4135474 de 13/06/2018, a Portaria de autorização de afastamento com concessão de diárias nº 4029466/2018, publicada na edição 5763 do DOPA, em relação ao servidor MICHELÂNGELO PETRUZZELLIS, 72099/02, Engenheiro, quanto aos períodos das viagens, que, em razão de alteração de cronograma, são de 7 a 8 e de 21 a 22 de junho, e não como constou (Processo 18.0.000046149-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a instauração de sindicância para apurar os fatos constantes no processo 18.0.000048075-0 e possíveis responsabilidades, se houver, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, e **DESIGNA** CAROLINA AZEREDO FERRARI, Professora, matrícula 469066/1, como Presidente, e CLÁUDIA FERNANDA LAUTERT FRÓES, matrícula 679840/02, Assessora Técnica em Educação, como Secretária, com base nos artigos 222 e seguintes, através da Portaria 361, de 14/06/2018 (Processo 17.0.000091036-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DEFERE o pedido de exclusão de meia-falta (código 002) do(s) dia(s) 10 e 30 de abril de 2018, relativo à DENISE REGINA DOS SANTOS BARCELOS, 112504401, Técnico em Treinamento e Seleção da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente, através da Portaria 507 de 13/06/2018 (Processo 18.000049758-0).

DESIGNA ORQUIDES BATALHA DE MELO, 711667/2, Técnico Industrial, TP20507, adido, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Serviços Gerais/Divisão Administrativo Financeira/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603004, substituindo JULIA JANSSEN DE SA, 1299956/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de FÉRIAS, de 04/06/2018 a 18/06/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 496 de 08/06/2018 ().

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a PAULO ROBERTO DE SOUZA SOARES, 8447.8/2, Agente de Fiscalização, FV-

1.01.07, da Divisão de Proteção ao Meio Ambiente da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, periculosidade (30%), a contar de 02/05/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-16, anexo 2, laudo 20/2016 Atividade Agente de Fiscalização/Equipe de Fiscalização do Ambiente Natural/Supervisão Meio Ambiente/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de 01/04/2016, através da Portaria 398, de 07/06/2018 (processo 18.0.000040596-1).

CONCEDE, a JULIO DA SILVA LOPES, 27166.7/3, Agente de Fiscalização, FV-1.01.07, da Divisão de Proteção ao Meio Ambiente da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, periculosidade (30%), a contar de 02/05/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-16, anexo 2, laudo 20/2016 Atividade Agente de Fiscalização/Equipe de Fiscalização do Ambiente Natural/Supervisão Meio Ambiente/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de 01/04/2016, através da Portaria 399, de 11/06/2018 (processo 18.0.000040640-2).

CONCEDE, a MIRIAM DANI, 53972.0/1, Enfermeiro ES-1.13NS, da Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 12/06/2017, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 17/2017 Atividade Enfermeiro/Salas Múltiplas/Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 12/06/2017, através da Portaria 401, de 08/06/2018 (formulário 2917, processo 18.0.000011637-4).

CONCEDE, a ROSANE BROZOSKI, 34202.9/1 Operário Especializado OB-1.07.02 da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 15/04/2018 com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 21/2009 Operário Especializado na Atividade de Limpeza de Parque/Manutenção e Conservação/Parque Knijnik/Parques Municipais/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de 01/09/2009, através da Portaria 402, de 08/06/2018 (processo 18.0.000000279-4).

CONCEDE, a NIVEA REGINA ROSCHILDT, 54039.3/2, Técnico em Radiologia TP-1.09.07 do Pronto Atendimento Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 20/04/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, laudo 24/2011 Atividade de Técnico em Radiologia/Radiologia/Pronto Atendimento Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2011, através da Portaria 403, de 08/06/2018 (formulário 7899, processo 18.0.000037225-7).

CONCEDE, a RENATA VIANA, 119363.5/4, Auxiliar de Farmácia TEMP28 Centro de Saúde Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 21/05/2018 a 17/09/2018, com base legal 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 06/2015 Atividade de Auxiliar de Farmácia/Auxiliar de Farmácia em Pronto Atendimento e Farmácias Distritais/Secretaria Municipal de Saúde, de 20/03/2015, através da Portaria 404, de 11/06/2018 (processo 17.0.000050517-0).

CONCEDE, a JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES, 110368.7/2 Técnico em Enfermagem TEMP4 do Pronto Atendimento Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 23/05/2018 a 18/09/2018, com base legal 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 24/2011 Atividade Técnico em Enfermagem/Pronto Atendimento Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2011, através da Portaria 405, de 11/06/2018 (formulário 7913, processo 18.0.000049971-0).

CONCEDE, a KARINA DUARTE SIMANKE, 134036.0/3 Técnico em Enfermagem TEMP4 do Pronto Atendimento Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 16/05/2018 a 11/09/2018, com base legal 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 24/2011 Atividade Técnico em Enfermagem/Pronto Atendimento Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2011, através da Portaria 406, de 11/06/2018 (formulário 7703, processo 18.0.000050027-1).

CONCEDE, a KAREN CRISTINA HARTMANN RICOLDI, 50652.0/3 Técnico em Enfermagem TEMP4 do Pronto Atendimento Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio

(20%), no período de 21/05/2018 a 17/09/2018, com base legal 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 24/2011 Atividade Técnico em Enfermagem/Pronto Atendimento Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2011, através da Portaria 407, de 11/06/2018 (formulário 7923, processo 18.0.000052711-0).

CONCEDE, a HELENA SILVA NUNES, 141216.7/2, Técnico em Enfermagem TEMP4 do Pronto Atendimento Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 18/05/2018 a 14/09/2018, com base legal 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 24/2011 Atividade Técnico em Enfermagem/Pronto Atendimento Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2011, através da Portaria 408, de 11/06/2018 (formulário 7918, processo 18.0.000050924-4).

FAZ CESSAR, a contar de 12/06/2017, em relação a MIRIAM DANI, 53972.0/1, Enfermeiro ES-1.13NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 859, de 17/10/2017 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 400, de 08/06/2018 (Formulário 2917, Processo 18.0.000011637-4).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSE AUGUSTO LUCENA DOS SANTOS, 1095471, químico, ES218NS, Coordenação de Tratam de Água Centro, para responder pela função gratificada líder de equipe II, da Equipe ETA Moinhos de Vento, 84112000, durante o impedimento do titular SUSANA MENDES ALBINO, 726695, no período de 17/05/2018 a 30/05/2018, por Licença Tratamento Saúde com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 951 de 13/06/2018 (processo 17.10.000007165-9).

DESIGNA DIOGO BERWANGER, 1111701, instalador hidrossanitário, OP21004, Coordenação de Esgoto Centro, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Esgoto Norte, 86720000, durante o impedimento do titular VERA MARIA SOUZA ERGEU, 707743, no período de 11/06/2018 a 25/06/2018, por Licença-Prêmio com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 952 de 13/06/2018 (processo 17.10.000004944-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 08/06/2018, abono permanência ao servidor MAURO AZAMBUJA, 116145/02, Guarda Municipal, de acordo com o que determina a Emenda Constitucional 41/03, através da Portaria 175 de 12/06/2018 (Processo 18.13.000003623-0).

DESIGNA, a contar de 01/06/2018, FERNANDA FORTES DE MATTOS, 1144987/01, Assistente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Atividades I, da Coordenação

Financeira, da Superintendência Financeiro Comercial, 14150002, 31700006, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 171 de 08/06/2018 (processo 18.14.000002001-3).

DESIGNA a contar de 01/06/2018, LUCIANE DAHLEM DOEGE HOFFMANN, 1146440/01, Assistente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Unidade, da Unidade de Controle de Investimentos, da Coordenação Financeira, da Superintendência Financeiro Comercial, 14160001, 31603011, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 173 de 08/06/2018 (processo 18.14.000002001-3).

DESIGNA nos períodos de 11/06/2018 a 10/07/2018 e de 12/07/2018 a 05/08/2018, DEJACIRA PEREIRA MIRA, 191039/05, Operário, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Equipe de Preparo de Pagamento, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501013, durante o impedimento do titular TIAGO JOSE CARDOSO MACHADO, 1310992/01/01, administrador, por motivo de outra substituição, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 174 de 12/06/2018 (processo 18.14.000002003-0).

DISPENSA, a contar de 01/06/2018, LUCIANE DAHLEM DOEGE HOFFMANN, 1146440/01, Assistente Administrativo, da Função Gratificada de Gerente de Atividades I, da Coordenação Financeira, da Superintendência Financeiro Comercial, 14150002, 31700006, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 169 de 08/06/2018 (processo 18.14.000002001-3).

DISPENSA, a contar de 01/06/2018, FERNANDA FORTES DE MATTOS, 1144987/01, Assistente Administrativo, da Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Coordenação Financeira, da Superintendência Financeiro Comercial 14130003, 31700006, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 170 de 08/06/2018 (processo 18.14.000002001-3).

DISPENSA, a contar de 01/06/2018, LORENA OLIVEIRA MORAES, 167864/02, adido, da Função Gratificada de Chefe de Unidade, da Unidade de Controle de Investimentos, da Coordenação Financeira, da Superintendência Financeiro Comercial, 14160001, 31603011, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 172 de 08/06/2018 (processo 18.14.000002001-3).

PRORROGA no período de 20/06/2017 a 15/04/2018, a Portaria 102 de 09/03/2017, que designou EVERTON LUIZ DE MORAES, 87030/06, Engenheiro; ANSELMO GABRIEL WINGEN, 678652/01, Arquiteto; ORESTES F. MARCON FILHO, 187050/03, Engenheiro; SILVIA TERESINHA DOS SANTOS STEINSTRASSER, 450094/04, Engenheiro; JOSE FRANCISCO RODRIGUES FURTADO, 940413/04, Chefe de Equipe, em comissão, para fiscalizarem os serviços e projetos de infraestrutura, na Cooperativa Habitacional da Figueira, de responsabilidade técnica da Empresa Finger & Sommer Engenharia e Consultoria Ltda., Contrato 38/2014 - Equipe de Licitações e Contratos, através da Portaria 168 de 08/06/2018 (Processo 18.14.000001988-0).

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARA CLARICE RAMOS LANG, 27849.2/02, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, 1.6.1.5, da Equipe de Cadastro, em substituição a titular SONIA ROSI DA SILVA RODRIGUES, 70067.0/02, Administrador, ES601NS, no período de 25/06/2018 a 09/07/2018, por motivo de Licença-Prêmio, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015 e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 059 de 12/06/2018 (Processo 18.13.000003547-1).

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, especial, a contar de 01/06/2018, o servidor MARCO AURELIO DOS SANTOS RODRIGUES, CPF 003.107.220-80, matrícula 645002, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 800 de 28/05/2018 (Processo 17.13.000003076-8). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2018, o servidor MAUDELI RAFAEL, CPF 293.081.780-15, matrícula 199520, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Operário, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (92,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível 2 - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95 e pelo inciso XIV, do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 832 de 30/05/2018 (Processo 17.13.000006402-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2018, o servidor MAURO LUIZ FRAGA LUNARDI, CPF 421.659.620-72, matrícula 120343, Secretaria Municipal da Fazenda, cargo de Arquiteto, classe NS-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Assistente - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Dedicção Exclusiva (190%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, § 1º, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95 e pelo inciso XIV, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; GRFPO - Gratificação por Resultado Fazendário e Programação Orçamentária (97,3079%) - artigos 1º, 3º, inciso I e 5º da Lei 10087/06, através da Portaria 834 de 30/05/2018 (processo 17.13.000006379-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2018, a servidora DIRLENE ELISETTE PIRES BUGS, CPF 354.013.380-15, matrícula 355061, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Técnico em Enfermagem, classe 07-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07+1(40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (77,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno (75h21min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 833 de 30/05/2018 (Processo 17.13.000006371-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2018, a servidora VIVIANE VON MAREES, CPF 464.549.930-00, matrícula 119286, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09 (45%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (85%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 829 de 29/05/2018 (Processo 17.13.000006357-7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2018, a servidora ANDREA STRUMBOGIANAKIS CAVALHEIRO, CPF 553.952.870-00, matrícula 556613, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-B, Regime Financeiro de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Suplementar de Trabalho (80%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (30% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 827 de 29/05/2018 (Processo 17.13.000006336-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº

41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2018, a servidora VERA ERNESTINA MANDAGARA DE MIRANDA, CPF 264.331.090-04, matrícula 536808, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Médico Especialista, classe EM-A, Regime Financeiro de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 821 de 28/05/2018 (processo 17.13.000006198-1). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, especial, a contar de 01/06/2018, o servidor VILMAR SILVEIRA DE VASCONCELLOS, CPF 554.415.640-91, matrícula 649512, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 801 de 23/05/2018 (processo 17.13.000003375-9). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 02/06/2018, o servidor MAURO SOIBELMAN, CPF 400.343.800-00, matrícula 207035, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Médico Clínico Geral, classe EM-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; LCM 677/11; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível 5 - Chefe de Equipe - artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (92,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno(19h38min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (100%) - artigos 21, 26-A e 27, todos da Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15, através da Portaria 831 de 29/05/2018 (processo 17.13.000006635-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2018, o servidor FLAVIO ROSA KOLBERG, CPF 349.546.510-34, matrícula 195525, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Médico Clínico Geral, classe EM-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; LCM 677/11; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Média de Serviço Noturno(37h12min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (45%) - artigos 21, 26-A e 27, todos da Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 894 de 11/06/2018 (processo 17.13.000006598-7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a**

modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2018, a servidora GISANE GOMES, CPF 594.499.690-00, matrícula 662528, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Sociólogo, classe NS-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85 Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível (03) - Chefe de Setor - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à função gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 64, § 1º, da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e pelo inciso XI, do artigo 3º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; Regime de Dedicção Exclusiva (170%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 872 de 06/06/2018 (processo 17.13.000006552-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2018, o servidor DUGUAY CAUN GONÇALVES, CPF 294.574.670-00, matrícula 78934, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Engenheiro, classe NS-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 19442/2016; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte fixa - 1,32) - artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2012; Avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível 8 - Superintendente de Desenvolvimento - artigo 129, §§ 2º e 4º, da Lei Complementar 133/85; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Dedicção Exclusiva (195%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte variável - 0,68) - artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; artigo 7º, § único, artigo 17, § 2º, da Lei 11.192/2012, através da Portaria 867 de 05/06/2018 (processo 17.13.000006535-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2018, o servidor JOSE ANTONIO DA SILVA GARCIA, CPF 359.181.870-49, matrícula 74126, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, cargo de Chapeador, classe 04-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela 768/15; Regime de Tempo Integral (97,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos

incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 854 de 04/06/2018 (processo 17.13.000006497-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 07/06/2018, a servidora SILVIA MARIA CARPENEDO, CPF 172.990.390-87, matrícula 436310, Departamento Municipal de Habitação, cargo de Arquiteto, classe NS-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 34, da Lei 6310/88; Decreto Municipal 19442/2016; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível 7 - Coordenador - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Dedicção Exclusiva (155%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 45, inciso II, parágrafo único, da Lei 6310/88, alterado pelos incisos II, IV e V, do artigo 5º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 58, § 1º, da Lei 6310/88; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte fixa - 1,32) artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2012; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte variável - 0,68) - artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; artigo 7º, § único, artigo 17, § 2º, da Lei 11.192/2012; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à função gratificada de nível 4 - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 65, § 1º, da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481/08, alterado pelo inciso XIII, do artigo 5º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 849 de 04/06/2018 (processo 17.13.000006477-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 08/06/2018, a servidora MARIA NOEMIA DA FONSECA BAPTISTA, CPF 292.023.880-91, matrícula 80576, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (97,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 840 de 01/06/2018 (processo 17.13.000006441-7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2018, a servidora CLAUDIA MARIA LEITE XAVIER, CPF 394.254.600-00, matrícula 111433, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+1 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei

Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (92,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível 6 - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95 e pelo inciso XIV, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (50%) - artigos 3, 4 e 11, alterado pela Lei 12068/16, todos da Lei 11140/11; Decreto 19508/16, através da Portaria 835 de 30/05/2018 (processo 17.13.000006436-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2018, o servidor ITALINO PEDROLO, CPF 206.134.740-15, matrícula 415379, Secretária Municipal de Educação, cargo de Professor M4, classe M4-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10 (50%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (175%) artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 820 de 28/05/2018 (processo 17.13.000006426-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2018, a servidora VERA LUCIA DELFINO, CPF 430.964.250-00, matrícula 645385, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Operador de Rádio Transceptor, classe 05-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível 3 - Chefe de Setor - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (90%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à função gratificada de nível 4 - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 64, da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e pelo inciso XI, do artigo 3º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 881 de 07/06/2018 (processo 17.13.000006660-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2018, o servidor LUIZ CARLOS VIANNA BOHRER, CPF 352.781.100-15, matrícula 281545-1, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, cargo de Professor M5, classe M5-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens:

Vencimento com referência "E" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+2 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível (06) - Gerente II - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime Complementar de Trabalho (180%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 826 de 30/05/2018 (processo 17.13.000006354-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

CONCEDE pensão por morte, de conformidade com o artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16, a contar de 15/05/2018, ao(s) dependente(s) relacionados do(a) ex-servidor(a) de GISELLE CALDAS CARDOSO, matrícula 99727.7, falecida em 15/05/2018, Estatutário, no cargo de Assistente Administrativo, código AA-1.04.06.A.02-0, com carga horária de 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, falecido em atividade, conforme Regime de Capitalização, pensão sem paridade, com ingresso em 09/04/2010, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento da ex-servidora, à razão de: 50% ao pensionista LEONARDO JOAO DA SILVA, matrícula 99727.7, CPF 000.221.840-23, companheiro, no valor de e 50% a pensionista LUNNA CALDAS CARDOSO DA SILVA, matrícula 99727.7, data-fim 13/05/2039, CPF 058.591.650-05, filha, no valor de. Observações: Readaptada do cargo de Monitor (SA-1.08.06) para o cargo de Assistente Administrativo (AA-1.04.06) - Portaria 181 de 18/12/2017, com base nos artigos 57 e 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85 (processo 16.0.000020210-3). CPF do(a) ex-servidor (a): 013.199..280-56, PASEP do(a) ex-servidor(a): 129 783 656 94), através da Portaria 906, de 13/06/2018 (processo 18.13.000003297-9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias Conjuntas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, a PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICAM a Portaria 58, de 28/11/2017, quanto aos membros da comissão sindicante, EXCLUINDO o Procurador Municipal JORGE AUGUSTO PACHECO, 332693, e INCLUINDO o Procurador Municipal ALBERT ABUABARA, 977825, através da Portaria 4136294 de 13/06/2018 (Processo 17.0.000092355-9).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.0.000050513-3 – DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por SANDRA REGINA DE MOURA, 1322605/1, ex-servidora, com base na análise da área competente.

Processo 18.0.000051459-0 – DEFERE o pedido de indenização de 06/12 avos de férias proporcionais, efetuado pela servidora inativa, MARIA ISABEL BRETANHA SANTOS, 195598, com base na análise da área competente.

Processo 18.0.000052881-8 – DEFERE PARCIALMENTE o pedido de indenização de férias, apresentado por ROSNEILA SOARES BERON, 80108/5, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 18.0.000051719-0 – INDEFERE o pedido de indenização de licença prêmio efetuado pela ex-servidora KATIA LESNICH FERNANDES, 867266, com base na NT nº 259/2017-PMS-1/PGM.

Processo 18.0.000051233-4 – INDEFERE o pedido de indenização de férias proporcionais efetuado pela ex-servidora KAREN CRISTINA GONÇALVES, 1083074, com base na NT nº 241/2012-PMS/PGM.

Processo 18.0.000049973-7 – INDEFERE o pedido de indenização de licença prêmio efetuado pela ex-servidora KELLY CRISTINA FELIX BARROS, 516937/1, com base na NT nº 259/2017-PMS-1/PGM.

Processo 18.0.000047595-1 – INDEFERE o pedido de concessão de 75 Vales Transportes Metropolitanos mês, à estagiária MONIQUE DOS SANTOS MACHADO, 1424530, Estagiária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por ausência de suporte fático para justificar o pedido.

Processo 18.0.000046140-3 – INDEFERE o pedido de concessão de vale transporte intermunicipal a LUCIA OLBERMANN, 474414/2, Técnica de Enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente.

Processo 18.0.000043639-5 – INDEFERE o pedido de indenização de licença-prêmio, apresentado por AGUEDA RENY MARTINS GONCALVES PAHIM, 235432/01, inativa, por falta de amparo legal.

Processo 18.0.000050129-4 – INDEFERE o pedido de indenização de licença-prêmio, apresentado por ANDREA BONGIORNI, 275673/01, inativa, por falta de amparo legal.

Processo 18.0.000046971-4 – INDEFERE o pedido de indenização de licença-prêmio, apresentado por ANDREA TEICHMANN VIZZOTTO, 104647/02, inativa, por falta de amparo legal.

Processo 18.0.000046544-1 – INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por CERES GOMES DUARTE, 262988/01, Professora M5, aposentada por tempo de contribuição, conforme análise das áreas competentes.

Processo 18.0.000036468-8 – INDEFERE o pedido de indenização de licença-prêmio, apresentado por ZILA DO CARMO ALVES DE ALVES, 241493/1, inativa, por falta de amparo legal.

Processo 18.0.000047748-2 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por ROSA MARIA DREY ESCOBAR, 532815/1, Inativa, por falta de suporte fático e com base na análise da área competente.

Processo 18.0.000046485-2 – INDEFERE o pedido de indenização de licença-prêmio, apresentado por UBIRAJARA GUEDES DE SOUZA, 88964/2, inativo, por falta de amparo legal.

Processo 18.0.000046301-5 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por TANIA LUVIELMO JADOVSKI, 674610/4, Inativa, por falta de suporte fático e com base na análise da área competente.

Processo 17.0.000043163-0 – INDEFERE o pedido de indenização de licença-prêmio, apresentado por PATRICIA GONCALVES NALIN GOBBATO, 534563/01, inativa, por falta de amparo legal.

Processo 18.0.000047991-4 – INDEFERE o pedido de indenização de licença prêmio efetuado pela servidora inativa KATIA MARI BERTI, 293961, com base na NT nº 259/2017-PMS-1/PGM.

Processo 16.0.000031942-6 – INDEFERE o pedido de abono, por motivo de doença de pessoa da família, de faltas nos dias 15/04/2016 e 22/04/2016, e de meia-falta no dia 13/05/2016, apresentado por MARIA ISABEL BRETANHA SANTOS, 195598/01, Professora M1, conforme manifestação da chefia imediata, à época, e da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, por falta de amparo legal.

Processo 18.0.000046673-1 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado pelo ex-servidor EVERTON INÁCIO BECKER, 1297821/1, por falta de amparo legal.

Processo 18.0.000051143-5 – INDEFERE o pedido de conversão em pecúnia, relativo às 183 horas e 36 minutos, do banco de horas, do ex-servidor aposentado ISMAEL LOPES FERNANDES, 328525/1, que exercia suas atividades na Secretaria Municipal da Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 18.0.000051143-5 – INDEFERE o pedido de conversão em pecúnia, relativo às 183 horas e 36 minutos, do banco de horas, do ex-servidor aposentado ISMAEL LOPES FERNANDES, 328525/1, que exercia suas atividades na Secretaria Municipal da Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 18.0.000051146-0 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado pelo ex-servidor, JOSÉ ISMAEL LOPES FERNANDES, 328525/1, por falta de amparo legal.

Processo 18.0.000050196-0 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado pela ex-servidora EUNICE DA SILVA BROCHIER, 114902/1, por falta de amparo legal.

Processo 18.0.000031902-0 - MODIFICA o despacho em relação ao ex-servidor JOÃO LUIZ RIBEIRO DA SILVA, 276355/1, que deferiu a indenização de férias proporcionais, publicado no DOPA nº 5750 de 14/05/2018, apenas o período apurado de indenização para 08/12 avos e não como constou.

Processo 18.0.000015753-4 - RETIFICA o despacho em relação ao ex-servidor JULIO CESAR BROCK SILVA DA SILVA, 320319/5, publicado no DOPA nº 5750 de 14/05/2018, concedendo indenização de férias pelos períodos aquisitivos reais de 17/01/2015 a 16/01/2016 (15 dias); 17/01/2016 a 16/01/2017 (30 dias), e não como constou.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.0.000053713-2 – DEFERE, em 11/06/2018, o pedido de redução de carga horária no período de 05/06/2018 a 30/06/2018, efetuado pela servidora ANDRÉA PORN LAUTERT, 852512/01 Professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 18.0.000053756-6 – DEFERE, em 11/06/2018, o pedido de redução de carga horária no período de 05/06/2018 a 30/06/2018, efetuado pela servidora DANIELA SCHAEFER TONIOLO VIEIRA, 489284/01 Professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.10.000004539-4 - DEFERE, em 30/05/2018, em relação a CLAUDIO RICARDO RIBEIRO, 73815.6, Contínuo, AC20203, da Procuradoria Municipal Especializada, o pedido de abono de falta do dia 30/04/2018, com base na manifestação da chefia.

SUPERVISOR-ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.17.000002264-6 - INDEFERE, em relação ao servidor RAUL FERNANDES TORRES, 657790, Apontador deste Departamento, solicitação feita através do referido processo.

Processo 18.17.000001654-9 - INDEFERE, em relação ao servidor RAUL FERNANDES TORRES, 657790, Apontador deste Departamento, solicitação feita através do referido processo.

Processo 18.17.000002253-0 - INDEFERE, em relação ao servidor CESAR AMILTON DA SILVA MORAIS, 631118, Inativo deste Departamento, solicitação feita através do referido processo.

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.13.000003403-3 - INDEFERE, em 12/06/2018, o pedido de abono de 1/2 (meia) falta no dia 18/05/2018, formulado pelo servidor EDERSON SOUZA BARONCCINI, 108119.5/01, por falta de amparo legal.

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.13.000003338-0 - DEFERE, em 11/06/2018, licença-maternidade para fins de adoção, à MARA CRISTINA CORREA FLORIANO, matrícula 704584, cargo Assistente Administrativo, lotada no Departamento Municipal de Água e Esgotos, pelo período de 120 dias, a partir de 30/05/2018, com base no inciso I do parágrafo primeiro do artigo 53 da Lei Complementar nº 478/2002, com redação alterada pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 499/2003 e artigo 18 da Lei Complementar nº 631/2009.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 023/2018

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 2ª Câmara que será realizada no dia 19 de junho do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 19 DE JUNHO DE 2018

RECURSOS VOLUNTÁRIO

RELATOR - EDSON WOHLERT

Assunto : IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 1800.000497.10.6 (001 104365 17 0, 001 105112 17 8)

Recorrente : SERPAL SERVICO DE RADIODIAGNOSTICO PORTO ALEGRENSE LTDA

Assunto : IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 1800.000496.89.4 (001 104365 17 0, 001 105113 17 4)

Recorrente : SPECT CONSULTORIA RADIOLÓGICA LTDA

RECURSO DE OFÍCIO

RELATOR - RICARDO HOFFMANN MUÑOZ

Assunto : ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

3) PROCESSO 001.107517.14.0

Recorrida : NIECKELE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

Porto Alegre, 12 de junho de 2018.

LAURO MARINO WOLLMANN, Coordenador da 2ª Câmara.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 213/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao disposto na Portaria 024 de 31 de janeiro de 2018, APROVA e HOMOLOGA o Calendário Escolar 2018 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giúdice contido no anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 14 de junho de 2018.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

Extrato - EMEF Antônio Giúdice

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2501_ce_225307_1.pdf

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL 09/2018

CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – ENFERMEIRO, homologado em 10/04/2015, abaixo citados, para comparecerem no prazo de 5 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 11.3, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 03 de outubro de 2014, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 803, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso; ou enviar e-mail para imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br para demonstrar interesse na vaga em até 5 dias úteis após o recebimento do telegrama.

ENFERMEIRO

DIA 15/06/2018 – às 09h

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

80º - MAÍRA BASQUEROTE

81º - TATIANE LANZARINI LUIZ

Porto Alegre, 14 de junho de 2018.

ERNO HARZHEIM, Presidente.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: CAROLDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 08.817.887/0001-17.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO: 1.1 – A contar de 03/08/2017, altera-se o subitem 2.1.2 do Instrumento I do Contrato, substituindo o posto SUPERVISOR “S.A” (diurno, 8 horas diárias, 6 dias de trabalho na semana), pelo posto SUPERVISOR “S.C” (diurno, 8 horas diárias, 5 dias de trabalho na semana). CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO – Retificam-se as quantidades máximas dos postos relacionados nos itens 2.1.1 e 2.1.2 do Instrumento I do Contrato, que constaram em desacordo com a Planilha de Custos do ANEXO I do Contrato, e que passam a ser:

“2.1.1 – TIPO DE POSTOS: AUXILIAR DE LIMPEZA”

TIPO	TURNO	CARGA HORÁRIA (DIÁRIA)	QUANTIDADE DE DIAS DE TRABALHO NA SEMANA	QUANTIDADE MÁXIMA
C	DIURNO	8 HORAS	05	05
I	DIURNO	6 HORAS	05	04
O	DIURNO	4 HORAS	05	01

“2.1.2 – TIPO DE POSTOS: SUPERVISOR”

TIPO	TURNO	CARGA HORÁRIA (DIÁRIA)	QUANTIDADE DE DIAS DE TRABALHO NA SEMANA	QUANTIDADE MÁXIMA
S.C	DIURNO	8 HORAS	05	01
S.I	DIURNO	6 HORAS	05	01

2.1. Fica substituído o ANEXO I – PLANILHAS DE CUSTOS, constante No Contrato, pelo ANEXO I – PLANILHAS DE CUSTOS ALTERAÇÃO DE 01 (UM) POSTO “SA” PARA “SC” deste Termo Aditivo. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO 3.1 – A contar de 03/08/2017, tendo em vista a alteração contratual realizada no item 1.1 deste Termo Aditivo, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor máximo total de R\$ 358.144,50 (trezentos e cinquenta e oito mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) pelos serviços, para o período contratado, em parcelas mensais, conforme ANEXO I – PLANILHAS DE CUSTOS ALTERAÇÃO DE 01 (UM) POSTO “SA” PARA “SC” deste Termo Aditivo.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 60, caput, da Lei 8.666/1993.

PROCESSO: 17.0.000045716-7

Porto Alegre, 14 de junho de 2018.

NELSON MARCHEZAN JÚNIOR, Prefeito Municipal de Porto Alegre.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Gabinete de Comunicação Social/GP

CONTRATADA: Wesendonk e Rodrigues Ltda.

OBJETO: Contratação de produtora de áudio para campanha publicitária de ações da saúde 2018.

VALOR: R\$ 3.800,00

BASE LEGAL: Artigo 24, *caput*, da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO: 18.0.000050309-2

CLAITON DOS SANTOS MAGALHÃES, Coordenador de Comunicação Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO - CASE/SMPG REPUBLICAÇÃO

PROCESSO: 17.0.000102739-5.

CONTRATANTE: Prefeitura de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

OBJETO: Serviço de assistência a saúde dos servidores públicos municipais.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 362/2014.

DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2018.

VIGÊNCIA: 06 meses a contar de 19 de fevereiro de 2018.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 meses a contar de 19 de fevereiro de 2018.

VALOR: R\$ 11.718.123,38

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7801-2846-339039500300-1.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, e artigo 65, 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de junho de 2018.

PAULO DE TARSO PINHEIRO MACHADO, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, do tipo MENOR LANCE:

DISPENSA Nº 84/2018 - PROCESSO 18.0.000050921-0, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL de empresa(s) para “Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de manejo de águas pluviais urbanas no Município de Porto Alegre”, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO I – Projeto Básico.

ABERTURA: será às 10h do dia 20 de junho de 2018, no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente da CELIC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 129/2018 - PROCESSO 18.0.000033476-2 - para a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: será às 10h do dia 27 de junho de 2018, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O Município de Porto Alegre, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA GAÚCHA LTDA**, CNPJ nº 92.932.938/0001-68, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

Processo judicial nº 0078700-66.2001.5.04.0018.....R\$ 10.586,43

TotalR\$ 10.586,43

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do processo administrativo SEI nº 18.0.000032542-9 junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Sala 1102 (Tel 3289-1393, Email anderson.silveira@pgm.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 13 de junho de 2018.

TIAGO BETAT MACHADO, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 18.0.000007085-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria

CONTRATADO: Conselho Nacional de Controle Interno - CONACI - CNPJ 08.999.644/0001-47

OBJETO: Pagamento de anuidade associativa.

VALOR: R\$ 5.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8108-4228-3393399902-1

BASE LEGAL: Artigo 25, *caput*, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de junho de 2018.

LEONARDO MARANHÃO BUSATTO, Secretário Municipal de Transparência e Controladoria.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 18.0.000054779-0

PARTES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE neste ato representado pelo PREFEITO DE PORTO ALEGRE e pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE–SMDSE e a FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – FETERGS e a ASSOCIAÇÃO RIO GRANDENSE DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL - RTI

OBJETO: Acordo de cooperação o fornecimento gratuito de passagens de ônibus intermunicipais e interestaduais para pessoas em situação de vulnerabilidade social no município de Porto Alegre, em especial, às pessoas em situação de rua, que desejam resgatar vínculos comunitários e retornarem as cidades de origem, e as suas famílias, a partir das necessidades identificadas pelo Plano Municipal de Superação da Situação de Rua, que estimam uma população de 1500 pessoas com essa demanda.

BASE LEGAL: Lei nº 13.204/2015, art.30, inciso VI e Decreto nº13.576/2001.

Porto Alegre, 13 de junho de 2018.

DENISE RIES RUSSO, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL DE SELEÇÃO DE BAILARINOS/BAILARINAS PARA A CIA. MUNICIPAL DE DANÇA DE PORTO ALEGRE 2017

CONCURSO 016/2017 - PROCESSO 17.0.000079393-0

NOMEAÇÃO DE SUPLENTE

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Cultura e Secretaria Municipal de Educação, torna público o afastamento da bailarina titular da Cia Municipal de Dança de Porto Alegre, Cecilia Cherem Castilho, por motivos pessoais, e nomeia a primeira suplente feminina, Paula Barcellos Finn, para atuação como bailarina titular da Cia Municipal de Dança de Porto Alegre a contar da data da publicação.

Porto Alegre, 13 de junho de 2018.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

CONCURSO 17/2017

PROCESSO 17.0.000081441-5

**RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA A COORDENAÇÃO DE ARTES
PLÁSTICAS / ATELIER LIVRE 2018**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, torna público o resultado final dos Projetos Selecionados do Concurso 17/2017, Edital constante no processo 17.0.000081441-5, para o Atelier Livre/Coordenação de Artes Plásticas 2018 por ordem de classificação, estando estes projetos habilitados para contratação que será realizada conforme as normativas do item 11 do referido Edital.

Classificação final:

CLASSIFICAÇÃO	PROJETO	CANDIDATO	NOTA
01	Exercícios de anotar - a casa, a horta a biblioteca e a rua	Mayra Martins Redin	40,00
02	A experiência da pintura - processos contemporâneos	Carla da Cunha Barth	40,00
03	A construção de processo criativo próprio em arte através da fotografia	Vilma Sonaglio	38,40
04	Literatura de paisagens: a que nos habita e a que habitamos	Espirais Inspiradas	38,00
05	Gravura em metal: interferências e montagens	Nara Amelia Melo da Silva –	37,80
06	Fundamentos da Litografia	Cylene Oliveira Dalle Grave	37,40
07	Oficina de cerâmica básica	Gilberto Menegaz ME	35,00
08	PPPP 2ª edição	Galeria Península - Cometa Design Comércio de Móveis Ltda.	33,20
09	Oficina de quadrinhos – Experimentos (módulo I) e Arte seqüencial expandida (módulo II)	Carlos Vinícius Jenisch da Silva	32,00
10	Papel - dobras & pontos	Bárbara Maria Benz	31,00
11	Nos bastidores da arte: produção executiva em artes visuais	Germana Konrath ME	30,00
12	Gráfica-cerâmica: Transferência de imagens na cerâmica	Maria Luciana Firpo	30,00
13	Obeliscos contemporâneos	Lápis Produções Ltda ME	29,00
14	Da rua para rua - oficina de graffiti e street art	Ricardo Dias Moreira	28,00
15	Bonecas feias: Brincando com padrões culturais do corpo na arte e na contemporaneidade - o lúdico como modo de criar uma poética de resistência	Cláudia da Silva Paranhos	27,80
16	Laboratório de desenhança	Imago Comunicação Ltda ME	27,40
17	Retrocine	Maira Teixeira Coelho	27,40

Porto Alegre, 14 de junho de 2018.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO I ADITIVO

CONTRATO 66868 - L.1086-D - FI. 073

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: PRO-RAD Consultores em Radioproteção S/S Ltda.

PROCESSO 18.0.000019589-4

OBJETO: Prestação de serviços de dosimetria pessoal e ambiental - Prorrogação do Prazo do Contrato por dozes meses até 24/08/201

BASE LEGAL: Lei 8666/93.

Porto Alegre, 14 de Junho de 2018.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATOS

APOSTILA 04

CONTRATO 03.080480.14.4

OBJETO: Conversão das dotações orçamentárias do Contrato de execução de esgoto sanitário do Sistema de Esgotamento Sanitário Navegantes.

Porto Alegre, 14 de junho de 2018.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

EXTRATOS

CONTRATADA: Prado Pneus Ltda

PROCESSO 03.080099.16.5

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080099.16.5

OBJETO: prorrogação de prazo em contrato de consertos de câmaras e pneus de veículos e equipamentos móveis.

Porto Alegre, 13 de junho de 2018.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 224/2018 – PROCESSO 18.10.000003990-4 – aquisição de Conjunto para Acoplar Grupo Motor Bomba.

ABERTURA: será às 8h30min do dia 04 de julho de 2018, no site www.bllcompras.org.br.

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 14 de junho de 2018.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 209/2018
PROCESSO 18.10.000002926-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de centrífuga para deságue de lodo com instalação

LOTE 01

EMPRESA: GRATT INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA

VALOR DO LOTE: R\$ 119.000,00

A íntegra da ata encontra-se no site www.blcompras.org.br

Porto Alegre, 13 de junho de 2018.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 201/2018
PROCESSO 18.10.000002893-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Conexões PEAD eletrofusão

LOTE 01 FRACASSADO

LOTE 02

EMPRESA: FERNANDES MANÁ MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA

VALOR DO LOTE: R\$ 2.567,34

A íntegra da ata encontra-se no site www.blcompras.org.br

Porto Alegre, 13 de junho de 2018.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 155/2018
PROCESSO 18.10.000001786-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Materiais Elétricos Diversos

LOTES 01, 07 e 09

EMPRESA: GUSTAVO ZORTEA

VALOR DO LOTE: R\$ 38.204,00

LOTE 02

EMPRESA: SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA - EPP

VALOR DO LOTE: R\$ 11.500,00

LOTES 03, 06, 11, 12 e 13

EMPRESA: SULCABOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

VALOR DO LOTE: R\$ 63.307,00
LOTE 05
EMPRESA: MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA – ME
VALOR DO LOTE: R\$ 4.180,00
LOTE 08
EMPRESA: PANMERCOCOMERCIAL LTDA (MATRIZ)
VALOR DO LOTE: R\$ 17.998,80
LOTES 04 e 10 - FRACASSADO
A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br

Porto Alegre, 13 de junho de 2018.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RETIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a retificação do lote 04/item 1 e alteração da data de abertura da licitação abaixo.

LOTE 04/ITEM 1: Acrescentar a especificação a capacidade de 15 litros.

PREGÃO ELETRÔNICO 219/2018 – PROCESSO 18.10.000003426-0 - aquisição de material de limpeza, exclusivo ME e EPP.

NOVA DATA ABERTURA: às 08h30min do dia 26 de junho de 2018.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 14 de junho de 2018.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CELIC - DISPENSA/INEXIGIBILIDADE 86/2018

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no “caput” do artigo 25 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna pública a contratação através de inexigibilidade de licitação para a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviço de Acolhimento Institucional Especializado de adolescente jovem e adulto com deficiência.

PROCESSO: 18.15.00000400.7

EMPRESA: Instituto Brasileiro de Amparo ao Excepcional – IBRAMEX

ENDEREÇO: Praça Simões Lopes Neto, 39 – Bairro Teresópolis – Porto Alegre/RS

CNPJ: 20.615.930/0001-67

VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS: R\$ 2.500,00

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS PARA 12 MESES: R\$ 30.000,00

Porto Alegre, 13 de junho de 2018.

RODRIGO ADRIANO MACIEL, Diretor-Financeiro.

Ratifico a decisão do Diretor-Financeiro, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 18.15.00000400.7

JOEL LOVATO, Presidente

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO: 18.15.000003186-1

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a errata na publicação do dia 05 de junho de 2018 sob nº de protocolo 224492.

Onde se lê CONTRATO: 10/2018, **leia-se** Contrato: 10/2018 no valor total de R\$ 463.999,98 e **onde se lê** OBJETO: Contratação de Empresa Especializada de Mão de Obra para Serviços de Cozinha, **leia-se** Contratação de Empresa Especializada de Mão de Obra para Serviços de Cozinha por período de 180 dias a contar da ordem de início do contrato.

Porto Alegre, 13 de junho de 2018

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 18.13.00003570-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que contratou, através de Dispensa de Licitação, com base legal no artigo 25, *caput*, da Lei 8.666/93., o serviço abaixo descrito:

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Confederação Nacional de Previdência dos Servidores Públicos SPE Ltda.

OBJETO: Inscrição dos servidores RENAN DA SILVA AGUIAR, matrícula 1098284, Diretor-Geral, LEONARDO PINHO RODRIGUES, matrícula 775013, Conselheiro Fiscal e JEFERSON MIOLA, matrícula 291964, Conselheiro de Administração, no 1º Congresso Nacional de Previdência dos Servidores Públicos, no período de 20/06/2018 à 22/06/2018, em Florianópolis/SC.

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

RENAN DA SILVA AGUIAR, Diretor-Geral do Previmpa.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMO DE DECISÃO FINAL

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, mediante processo administrativo 17.12.000000999-0, mantém a aplicação de sanção à empresa Ilha Service Serviços de Informática Ltda, CNPJ 85.240.869/0001-66, na modalidade de multa no valor de R\$ 11.103,50 (onze mil, cento e três reais e cinquenta centavos), fulcro no artigo 87 da Lei n. 8.666/1993 e na cláusula 6.4 do contrato administrativo firmado entre as partes de nº 006.010308.14.8.

Porto Alegre, 12 de junho de 2018.

MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI, Diretor-Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Paulo de Tarso Pinheiro Machado

GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL: Cibele Oltramari

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248